



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA
DE BARBACENA
tempo de transformar

2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 593/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 222/223, do Processo Funcional nº 2459/89; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.483 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Maria Santa da Silva Malaquias, ocupante do Cargo Público de Escriturário, para o nível C-27, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.07.2014, conforme Requerimento nº 10995/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 595/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 141, do Processo Funcional nº 2961/93; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.484 - CONCEDER promoção funcional à servidora Ana Lúcia Victor, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.07.2014, conforme Requerimento nº 9260/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 605/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 183, do Processo Funcional nº 5084/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.485 - CONCEDER progressão funcional à servidora Aparecida Paiva Magalhães de Castro, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, para o nível T-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 18.03.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9231/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 604/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 108, do Processo Funcional nº 5016/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.486 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria Gorete Braga Pereira, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.03.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9224/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 596/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 187/188, do Processo Funcional nº 5168/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.487 - CONCEDER progressão funcional à servidora Marta Mary Rezende, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do

Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.03.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9503/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 581/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 219, do Processo Funcional nº 2755/93; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.488 - CONCEDER promoção funcional à servidora Ivana Maria Presot, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.02.2014, conforme Requerimento nº 8930/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 580/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 149/150, do Processo Funcional nº 5196/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.489 - CONCEDER progressão funcional à servidora Vanuza Margareth Candian Dezolt, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, para o nível T-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 26.03.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9729/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 594/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 206/207, do Processo Funcional nº 2201/87; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.490 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Paulo Roberto de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Escriturário, para o nível C-27, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.07.2014, conforme Requerimento nº 11074/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.491 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, à servidora Tamyres Campos Brandão de Lélis Silva, ocupante do Cargo Público de Secretária Escolar, do Quadro do Magistério Público Municipal, em conformidade com o Requerimento nº 12412/2014, com efeito retroativo a 10.09.2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.492 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, à servidora Maria do Carmo Fortes de Carvalho Ananias, Matrícula nº 19112, CPF nº 442.033.576-91, no Cargo de Médica, nível C-47, conforme Parecer nº 611/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 13.08.2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que

lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 618/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 87/88, do Processo Funcional nº 5103/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.493 - CONCEDER progressão funcional à servidora Vera Lúcia Belo de Assis Brandão, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 22.02.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9269/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 614/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 146/147, do Processo Funcional nº 1033/76; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.494 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria José Pereira Silva Quirino, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.03.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9405/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 613/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 171/172, do Processo Funcional nº 2653/91; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.495 - CONCEDER promoção funcional à servidora Amélia Elisa Bianchetti D'Ávila, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 30.04.2014, de conformidade com o Requerimento nº 8980/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 616/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 148/149, do Processo Funcional nº 3267/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.496 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Ivo Celestino da Fonseca Carvalho, ocupante do Cargo Público de Motorista, para o nível C-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2014, conforme Requerimento nº 11593/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 617/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 169/170, do Processo Funcional nº 3250/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.497 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Alípio Nunes da Costa, ocupante do Cargo Público de Coveiro, para o nível C-23, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2014, conforme Requerimento nº 11535/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 16.503 - DESIGNAR Emiliano Furtado Campos para compor a Comissão Especial de fiscalização da execução das obras referentes à construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, instituída pela Portaria nº 15.597, de 04.06.2013, na qualidade de presidente, em substituição a Tarcísio Washington de Carvalho, a partir desta data. Barbacena, 01 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.504 - DESIGNAR Rodrigo Salvador Ferreira para compor a Comissão Especial de fiscalização da execução das obras referentes à construção das Unidades Básicas de Saúde, instituída pela Portaria nº 15.904, de 23.12.2013, em substituição a Selmo Sívio Umbelino, a partir desta data. Barbacena, 01 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as em vigor e de acordo com a Lei Delegada Municipal nº 77, de 14.02.2014; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.580 - EXONERAR Carlos Geraldo das Neves, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Logística - GEL, da Coordenadoria Logística das Unidades de Saúde - COLUS, da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGEST, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.581 - NOMEAR Antônio Aberlad de Paula Filho, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Logística - GEL, da Coordenadoria Logística das Unidades de Saúde - COLUS, da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGEST, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.582 - REVOGAR a designação de Cláudio Peixoto de Araújo, contida na Portaria nº 16.044, de 24.02.2014, para responder, pela Gerência do Complexo Regulador - GECOR, da Subsecretaria de Regulação e Planejamento Assistencial - SUPLAS, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.583 - NOMEAR Matheus Amaral Belo, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente do Complexo Regulador - GECOR, da Subsecretaria de Regulação e Planejamento Assistencial - SUPLAS, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.584 - EXONERAR Francielly do Carmo Monteiro, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente do ESF - GESF, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - COAS, da Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SUPRAS, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.585 - DESIGNAR Júnior Mateus Dias, para responder, cumulativamente, pela Gerência do ESF - GESF, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - COAS, da Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SUPRAS, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.586 - EXONERAR Daynna Miranda Rettore, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Vigilância Sanitária - GEVISA, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVIG, da Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SUPRAS, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.587 - NOMEAR Sívio Carlos Souza, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de

Gerente de Vigilância Sanitária - GEVISA, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVIG, da Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SUPRAS, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

ERRATAS

Na Portaria nº 16.514, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 07.10.2014, onde se lê "Gerente de Materiais e Patrimônio da Saúde - GMP Saúde, da Coordenadoria de Trans-portes - COTRAN, na Subsecretaria de Administração - SUBAD", leia-se "Gerente de Materiais e Patrimônio da Saúde - GMP Saúde, na Subsecretaria de Administração - SUBAD".

Na Portaria nº 16.524, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 07.10.2014, onde se lê "Chefe do Serviço de Relacionamento", leia-se "Assistente de Gabinete".

Na Portaria nº 16.579, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 07.10.2014, onde se lê "TORNAR sem efeito as Portarias nºs. 16.742, 16.744, ambas de 20.08.2013, e 16.483, de 19.09.2014", leia-se "TORNAR sem efeito as Portarias nºs. 16.742, 16.744, ambas de 20.08.2013, e 16.469, de 19.09.2014".

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 073/2013 - DL 009/2014. Objeto: Locação de imóvel para atender as novas instalações da ouvidoria SESAP. Contratado: Jair dos Santos - CPF 047.590.796-53. Valor da dispensa R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Barbacena, 08/10/2014. Antonio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - ATO DE RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PP 019/2014 - PRC 032/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, através de Farmácia Básica, Centro Ambulatorial Dr. Agostinho Paolucci, CAPS Municipal, CAPS AD, Unidades Básicas e Postos de Saúde, Residências Terapêuticas, Programa Melhor em Casa, com recursos Ministério da Saúde, BLMAC, PAB, AB e próprios, por um período de 12 (doze) meses. Licitantes vencedoras: itens pelos preços unitários: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- CNPJ 02.460.736/0001-78 - itens 30 R\$ 0,08 - 32 R\$ 0,52 - 58 R\$ 0,60 - 72 R\$ 0,61 - 93 R\$ 0,90 - 100 R\$ 29,59 - 101 R\$ 29,59 - 109 R\$ 2,63 - 136 R\$ 29,00 - 147 R\$ 1,05 - 201 R\$ 1,49; BH FARMA COMERCIO LTDA- CNPJ 42.799.163/0001-26 - itens 28 R\$ 3,00 - 35 R\$ 0,09 - 42 R\$ 0,60; 64 R\$ 0,15 - 74 R\$ 4,40 - 106 R\$ 0,02; 138 R\$ 12,70 - 143 R\$ 10,35 - 177 R\$ 0,12 - 178 R\$ 0,12 - 183 R\$ 0,19 - 185 R\$ 0,06 - 202 R\$ 0,14; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 49.475.833/0001-06 - itens 81 R\$ 0,16 e 148 R\$ 0,16; ALFALAGOS LTDA- CNPJ 05.195.502/0001-14 - itens 27 R\$ 0,58 - 31 R\$ 1,34; 34 R\$ 0,33 - 46 R\$ 0,81 - 51 R\$ 0,05 - 96 R\$ 1,03; 107 R\$ 0,04 - 113 R\$ 0,15 - 115 R\$ 2,06 - 116 R\$ 1,15; 118 R\$ 2,80 - 122 R\$ 0,36 - 124 R\$ 3,83; 125 R\$ 0,09 - 129 R\$ 0,58 - 131 R\$ 0,17; 139 R\$ 1,60 - 145 R\$ 0,05 - 152 R\$ 0,15 - 165 R\$ 1,47 - 167 R\$ 0,03 - 179 R\$ 1,34; 181 R\$ 0,03

- 189 R\$ 1,33 - 190 R\$ 3,65 - 191 R\$ 0,11 - 194 R\$ 0,41; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ 65.817.900/0001-71 - item 73 R\$ 0,83; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA- CNPJ 44.734.671/0004-02 - itens 03 R\$ 4,39 - 24 R\$ 0,07; 52 R\$ 0,03 - 59 R\$ 0,14 - 62 R\$ 0,06; 67 R\$ 0,15 - 79 R\$ 0,06 - 89 R\$ 0,21 - 92 R\$ 0,09 - 121 R\$ 3,19 - 165 R\$ 2,41 - 168 R\$ 2,29 - 169 R\$ 5,19 e 172 R\$ 0,12; S3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 09.660.958/0001-83 - item 108 R\$ 0,07; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 03.945.035/0001-91 - itens 02 R\$ 6,00 - 18 R\$ 0,08; 38 R\$ 1,62 - 48 R\$ 0,04 - 53 R\$ 1,10; 55 R\$ 0,17 - 56 R\$ 0,90 - 69 R\$ 0,46; 71 R\$ 0,53 - 75 R\$ 0,73 - 78 R\$ 1,58; 86 R\$ 1,90 - 97 R\$ 0,03 - 102 R\$ 0,06 - 110 R\$ 0,27 - 117 R\$ 0,17 - 119 R\$ 0,19 - 128 R\$ 0,85 - 132 R\$ 0,04 - 133 R\$ 0,10; 140 R\$ 7,50 - 156 R\$ 0,05 - 161 R\$ 0,06 - 171 R\$ 2,95 - 176 R\$ 0,12 - 180 R\$ 0,06 - 188 R\$ 0,38 - 192 R\$ 0,06 - 195 R\$ 3,78; 197 R\$ 0,10; MEDWAYLOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 11.735.488/0001-11 - itens - 07 R\$ 0,10 - 10 R\$ 0,68; 14 R\$ 0,07 - 20 R\$ 1,08 - 21 R\$ 1,30; 22 R\$ 0,03 - 29 R\$ 0,93 - 37 R\$ 0,44; 39 R\$ 2,70 - 43 R\$ 2,15 - 50 R\$ 0,06 - 60 R\$ 1,31 - 66 R\$ 0,23 - 82 R\$ 0,08 - 85 R\$ 3,49 - 87 R\$ 9,35 - 90 R\$ 0,64 - 127 R\$ 1,95 - 142 R\$ 6,00 - 173 R\$ 0,12 - 175 R\$ 0,17 - 182 R\$ 0,07; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 02.520.829/0001-40 - itens 05 R\$ 0,08 - 06 R\$ 0,02 - 11 R\$ 0,16 - 15 R\$ 0,03 - 54 R\$ 0,14 - 103 R\$ 1,49 - 130 R\$ 0,02 - 137 R\$ 0,82; 163 R\$ 0,05 - 166 R\$ 0,05 - 196 R\$ 0,04; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- CNPJ 67.729.178/0001-49 - itens 04 R\$ 1,64 - 09 R\$ 1,40; 12 R\$ 0,25 - 16 R\$ 7,30 - 17 R\$ 0,05 - 33 R\$ 0,14 - 49 R\$ 0,04 - 57 R\$ 0,46 - 61 R\$ 0,05 - 65 R\$ 0,59 - 77 R\$ 0,36 - 83 R\$ 1,08 - 91 R\$ 0,94 - 94 R\$ 0,09 - 112 R\$ 0,52 - 134 R\$ 0,03 - 135 R\$ 0,09 - 151 R\$ 1,40 - 154 R\$ 2,05 - 155 R\$ 0,53 - 158 R\$ 0,24 - 160 R\$ 0,54 - 164 R\$ 0,06 - 186 R\$ 3,50 - 187 R\$ 5,00 - 203 R\$ 1,87; COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ - 36.325.157/0002-15 - itens 41 R\$ 0,99 - 44 R\$ 2,12; 70 R\$ 0,07 - 80 R\$ 1,84 - 98 R\$ 1,84 - 99 R\$ 1,68 - 141 R\$ 1,92 - 162 R\$ 0,47; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 03.652.030/0001-70 - itens 08 R\$ 0,04 - 23 R\$ 0,40 - 25 R\$ 0,04 - 36 R\$ 4,06 - 47 R\$ 0,02 - 68 R\$ 0,04 - 153 R\$ 0,22 - 157 R\$ 0,23 - 170 R\$ 0,02 - 198 R\$ 1,00; CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA- CNPJ 19.274.874/0001-65 - itens 13 R\$ 0,05 - 19 R\$ 0,22 - 40 R\$ 5,94 - 45 R\$ 0,80 - 63 R\$ 0,15 - 84 R\$ 0,07 - 95 R\$ 0,07 - 105 R\$ 0,26 - 111 R\$ 0,71 - 114 R\$ 0,15 - 120 R\$ 1,22 - 149 R\$ 0,19 - 174 R\$ 0,26 - 184 R\$ 0,05 - 193 R\$ 0,07 - 199 R\$ 0,05 - 200 R\$ 1,65 - 204 R\$ 0,65; Barbacena, 03/10/2014. Antônio Carlos de Andrada. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - ATO DE HOMOLOGAÇÃO. PP 052/2014 - PRC 078/2014. Objeto: aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender UBS, ESF, VISA e DST/AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com recursos vinculados. Licitantes Vencedoras, itens pelos valores unitários: MOURA e MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.487.504/0001-27, itens 01 R\$ 9,59 - 03 R\$ 29,84 - 04 R\$ 139,90 - 05 R\$ 16,95 - 09 R\$ 229,95 - 13 R\$ 72,95 - 17 R\$ 14,00 - 18 R\$ 799,00 e 20 R\$ 1.189,00; GRAFICA IGUAÇU LTDA inscrita no CNPJ sob nº 20.949.657/0001-07, itens 02 R\$ 70,00 e 06 R\$ 1,20; ARENNA INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 07.528.036/0001-91, itens 07 R\$ 18,06 - 08 R\$ 22,96 - 15 R\$ 21,40; MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA inscrita no CNPJ sob nº 16.779.286/0001-95, itens 10 R\$ 82,00 - 11 R\$ 120,00 - 12 R\$ 15,00 - 14 R\$ 5,50 e 16 R\$ 33,00. Homologação: 01/10/2014 - Barbacena, 03/10/2014. Antônio Carlos de Andrada. Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

